

RESOLUÇÃO DPG N° 160, DE 03 DE MAIO DE 2024

*Cessão funcional de Defensora Pública para
exercício junto à Câmara dos Deputados*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual n° 136/2011, art. 139-A;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 93;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP 10, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo n° 22.069.633-2;

RESOLVE

Art. 1º. Ceder a Defensora Pública **OLENKA LINS E SILVA MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-03, no Gabinete da Deputada **CAROL DARTORA** (PT/PR), pelo prazo de um ano.

Art. 2º. A Defensoria Pública arcará com o ônus da cessão sem ressarcimento.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MULLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROCOLO



Documento: **160cessaoOlenkaCamaradosDeputados.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 03/05/2024 12:17.

Inserido ao protocolo **22.069.633-2** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 03/05/2024 12:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5b49d677b52e0f05168783f7036a9a76.